



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 129ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2002,

**Considerando:**

que o Restaurante Universitário é vital para assegurar o processo de inclusão social não podendo, portanto, correr o risco de ser desativado;

a total impossibilidade financeiro-orçamentária em manter o Restaurante Universitário funcionando para todos os estudantes a preços fixados e não reajustados desde o ano de 1995;

que nos últimos 07 (sete) anos ao preços dos gêneros alimentícios e demais insumos utilizados pelo Restaurante Universitário tiveram seus custos expressivamente elevados,

que os recursos orçamentários (Fonte 112), referentes às bolsas de alimentação, não foram corrigidos ou mesmo ampliados, dentro do necessário, ao longo dos últimos anos;

que fica assegurada a oferta de 450 (quatrocentas e cinquenta) bolsas de alimentação para os estudantes comprovadamente carentes, podendo ser expandida em até 45 (quarenta e cinco) novas bolsas, mediante caracterização de demanda;

que serão utilizados para cálculo dos preços a serem fixados por esta Deliberação, apenas os custos dos gêneros alimentícios, não imputando a estes preços os custos referentes a energia, gás, água, manutenção de equipamentos, reposição de equipamentos e utensílios e pessoal terceirizado; e

que existe, a perspectiva real do compromisso de apoio financeiro, por parte de Governo Federal que assume em janeiro de 2003, a um Programa de acesso e Permanência do estudante na universidade Pública;

- I- Revogar a deliberação nº 03, de 24 de março de 1995.
- II- instituir Grupo de Trabalho para a elaboração de exposição de motivos, visando angariar apoio financeiro, junto ao Ministério da Educação - MEC, para o Restaurante Universitário.
- III- Fixar os preços referentes ao desjejum, almoço e jantar, conforme tabela em anexo, que vigorarão até o término do segundo período letivo de 2002.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA  
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**ANEXO À DELIBERAÇÃO N.º 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**TABELA DE PREÇO DAS REFEIÇÕES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO.**

USUÁRIO	Desjejum R\$	Almoço R\$	Jantar R\$
Discentes	0,70	1,45	1,45
Docentes	-	4,15	4,15
Técnicos- Administrativos	-	4,15	4,15
Visitantes	-	5,00	5,00

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA**  
Presidente